

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

Nesta Edição:

|  |    |
|--|----|
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS |    |
| Boletins.....  | 2  |
| Súmulas de Contratos.....                                      | 5  |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  |    |
| Boletins.....  | 5  |
| Súmulas de Convênios.....                                      | 29 |
| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA   |    |
| Editais.....   | 29 |
| FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS                      |    |
| Atos Normativos.....   | 30 |





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 80/2024**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

| NOME                                    | ID        | LICENÇA PRÊMIO          |
|---|-----------|-------------------------|
| Irene Soares Quadros                    | 3425118/1 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |
| Luiz Henrique Barbosa Lima Faria Corrêa | 3422860/1 | 23/07/2017 a 24/02/2024 |
| Rafaela Hias Moreira Huergo             | 3409090/2 | 04/07/2017 a 05/02/2024 |
| Veleda Maria Dobke                      | 3425150/1 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 81/2024**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

| NOME                        | ID        | ADICIONAL | DATA BASE  |
|-----------------------------|-----------|-----------|------------|
| Alexandre de Sousa          | 3445704/1 | 02 23 %   | 04/02/2024 |
| Claudio Miros de Vargas Paz | 3362736/2 | 02 23 %   | 06/01/2024 |
| Líliã Silva Bertoluci       | 3433366/1 | 02 23 %   | 07/02/2024 |
| Sidnei Tibolla              | 2378124/2 | 02 23 %   | 14/02/2024 |

| NOME   | ID        | AVANÇO  | DATA BASE  |
|--|-----------|---------|------------|
| Afonso Gressler dos Santos                   | 3949192/2 | 04 10 % | 28/02/2024 |
| Alexandre Nepomuceno                         | 1749196/2 | 10 46 % | 17/02/2024 |
| Ana Cláudia Picoral Kindlein Gamarra         | 3431789/1 | 08 22 % | 27/02/2024 |
| Ana Marisa dos Reis Silva de Aveiro Ferrugem | 3438414/1 | 07 19 % | 03/02/2024 |
| Andressa Salette Campos Korsack              | 3403092/2 | 05 13 % | 31/01/2024 |
| Carolina Saalfeld Pinto Ferreira             | 3808920/1 | 03 07 % | 01/02/2024 |
| Cláudia Ocaña Machado                        | 2857731/2 | 08 36 % | 23/02/2024 |
| Fabiana de Carvalho Lizardo                  | 3446107/1 | 06 16 % | 13/02/2024 |
| Jaqueline Staevie Ramos                      | 4296478/1 | 02 04 % | 16/02/2024 |
| João Hamilton César da Silva Júnior          | 2935694/3 | 04 10 % | 08/02/2024 |
| Letícia da Silva Palhano                     | 3445259/2 | 06 16 % | 01/02/2024 |
| Lucia Larini Borges                          | 3417522/3 | 03 07 % | 23/02/2024 |
| Luis Cláudio Soares da Silva                 | 3445160/1 | 09 25 % | 13/02/2024 |
| Márcia da Costa Teixeira                     | 3444805/1 | 06 16 % | 17/02/2024 |
| Marco Antônio Bento Alves                    | 3452425/1 | 04 10 % | 28/02/2024 |
| Marcos Almeida Ferreira                      | 3442322/1 | 11 31 % | 25/02/2024 |
| Markus Alexei Benvenuti Benemann             | 3447693/1 | 08 22 % | 16/02/2024 |
| Marta Regina Moroni Ramella                  | 3444848/1 | 06 16 % | 21/02/2024 |
| Nailê Gargioni Paim Wanderley                | 3452328/1 | 04 10 % | 06/02/2024 |
| Paulo Alencar Arrial                         | 3375978/2 | 10 28 % | 03/02/2024 |
| Rodrigo Soares Aguiar                        | 3436993/2 | 07 19 % | 27/02/2024 |
| Rosane Vera Marques                          | 3426866/1 | 11 51 % | 22/02/2024 |
| Sofia Vanessa Mayrhofer                      | 3444791/1 | 06 16 % | 03/02/2024 |





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

|                          |           |         |            |
|--------------------------|-----------|---------|------------|
| Vanessa Freire Brum Ollé | 3445194/1 | 06 16 % | 11/02/2024 |
| Viviane Körbes           | 3445836/1 | 06 16 % | 18/02/2024 |

| NOME                           | ID        | LICENÇA PRÊMIO          |
|--------------------------------|-----------|-------------------------|
| Ana Cristina Zago de Lima      | 3431762/1 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |
| Ana Paula Brauwert             | 2666502/2 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |
| Andressa Brondani Gomes        | 4393961/1 | 04/07/2017 a 05/02/2024 |
| Antonio Brasil Pereira Azolin  | 3348717/2 | 27/07/2017 a 28/02/2024 |
| Charles Sachet                 | 3673561/1 | 15/07/2017 a 16/02/2024 |
| Edi Fogaça de Souza Gomes      | 2897245/4 | 07/07/2017 a 08/02/2024 |
| Francis Buchweitz Bergmann     | 4398343/1 | 14/07/2017 a 15/02/2024 |
| Gilsiani Meireles Alves        | 3431770/1 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |
| Juliana Pretto Bizarro         | 3672204/2 | 04/07/2017 a 05/02/2024 |
| Leonardo Lago Salapata         | 3431940/1 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |
| Luciana Lemos Machado          | 3431886/1 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |
| Luciano da Rocha Corrêa        | 3726053/1 | 03/07/2017 a 04/02/2024 |
| Magda dos Santos Lisboa        | 3388085/2 | 30/06/2017 a 01/02/2024 |
| Magnus Vieira Pedrini          | 2666260/2 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |
| Márcio Ricardo Mielke          | 2666456/2 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |
| Marco Antonio Jeggli Lapa      | 4396081/1 | 10/07/2017 a 11/02/2024 |
| Marcus Vinicius Madeira        | 3431835/1 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |
| Milene Maria Pereira da Camino | 3491064/1 | 21/07/2017 a 22/02/2024 |
| Natália Benites Rosito         | 3437167/2 | 20/07/2017 a 21/02/2024 |
| Raquel Bellotti                | 3382486/2 | 30/06/2017 a 01/02/2024 |
| Régis da Silva Presser         | 3431800/1 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |
| Taís Soares Olympio            | 3431983/1 | 28/07/2017 a 29/02/2024 |
| Vítor Hugo Lemos               | 3443833/1 | 18/07/2017 a 19/02/2024 |

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de março de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 82/2024**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

| NOME                              | ID        | AVANÇO       | DATA BASE  | REF. PGTO  |
|-----------------------------------|-----------|--------------|------------|------------|
| Samanta Lais Lehnardt Weissheimer | 3930190/2 | 01 e 02 06 % | 13/11/2023 | 13/11/2023 |

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de março de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 83/2024**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

| NOME                                   | ID        | ADICIONAL | DATA BASE  |
|--|-----------|-----------|------------|
| Eduardo Rodrigues Codorniz de Oliveira | 3355497/3 | 02 23 %   | 20/02/2024 |
| Felipe Rodrigues Silva                 | 3448401/1 | 01 13 %   | 07/01/2024 |
| Lúcia Janete Caminski                  | 3431258/1 | 02 23 %   | 09/01/2024 |

| NOME                          | ID        | AVANÇO  | DATA BASE  |
|-------------------------------|-----------|---------|------------|
| Cristiano de Andrade Iglesias | 3451356/2 | 04 10 % | 28/02/2024 |





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

|                                   |           |         |            |
|-----------------------------------|-----------|---------|------------|
| Fabiano Porto da Fontoura         | 4288076/1 | 04 10 % | 20/02/2024 |
| Felipe Dutra de Freitas           | 3675521/3 | 03 07 % | 09/02/2024 |
| Felipe Rodrigues Silva            | 3448401/1 | 05 13 % | 07/01/2024 |
| Flavia da Silva Kampff Bortolanza | 4294530/1 | 02 04 % | 06/02/2024 |
| Guilherme Muller Morellato        | 3814548/2 | 03 07 % | 16/02/2024 |
| Isabel Pertile Amaro da Silveira  | 3381080/2 | 07 19 % | 09/02/2024 |
| Isabella Noschang Mittelstaedt    | 4567544/1 | 01 01 % | 06/02/2024 |
| Jose Luiz Keniger Gopfert         | 3452360/1 | 04 10 % | 14/02/2024 |
| Joseane Ribeiro                   | 3394646/2 | 04 10 % | 07/02/2024 |
| Júlia Penteado Silveira           | 3812049/1 | 03 07 % | 15/02/2024 |
| Livia Koch Puperi                 | 4568052/1 | 01 01 % | 09/02/2024 |
| Lucas Belmonte Mello              | 3444864/1 | 06 16 % | 26/02/2024 |
| Luis Eduardo Nascimento Moraes    | 4570413/1 | 01 01 % | 16/02/2024 |
| Morgana Soares Brasil             | 3814416/1 | 03 07 % | 23/02/2024 |
| Natalia Mansur Coimbra            | 3810429/1 | 03 07 % | 08/02/2024 |
| Patrícia Maffessoni               | 3397025/4 | 06 16 % | 15/02/2024 |
| Rodrigo Ely Diederichs Noronha    | 4568672/1 | 01 01 % | 10/02/2024 |
| Taciane Leal Soares               | 4570804/1 | 01 01 % | 17/02/2024 |
| Vera Koch                         | 4295854/1 | 02 04 % | 13/02/2024 |

| NOME                     | ID        | LICENÇA PRÊMIO          |
|--------------------------|-----------|-------------------------|
| Aline Von Der Heyde      | 3413063/2 | 07/07/2017 a 08/02/2024 |
| Camila Brisch Pereira    | 3438015/1 | 07/07/2017 a 08/02/2024 |
| Filipe Smidt Nunes       | 3672948/1 | 11/07/2017 a 12/02/2024 |
| Lívia Martinewski Dreher | 3438104/1 | 11/07/2017 a 12/02/2024 |

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de março de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 84/2024**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

| NOME                             | ID        | AVANÇO       | DATA BASE  | REF. PGTO  |
|----------------------------------|-----------|--------------|------------|------------|
| Felipe Sebastiao Weber           | 3408116/2 | 01 a 04 12 % | 11/12/2023 | 11/12/2023 |
| João Manoel de Araujo            | 1455176/3 | 01 02 %      | 18/01/2024 | 18/01/2024 |
| Vanessa Guedes Oliveira Brentano | 3415660/3 | 01 a 03 09 % | 12/01/2024 | 12/01/2024 |

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de março de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 85/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****EXONERAR**

- a pedido, a contar de 13 de março de 2024, a servidora LUANA VANESSA DE JESUS, ID n. 4446569, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00876.000.689/2024 – Port. 0573/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- TACYANA SZYMCZAK, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.381/2024 – Port. 0580/2024/SUBADM).





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 12/03/2024, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", LUANA VANESSA DE JESUS, tendo entrado em exercício em 13/03/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/02/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", ANA GABRIELA GABRIEL SANTOS, tendo entrado em exercício em 13/03/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0012/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.006/2021**

**CONTRATADA:** AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 29 de março 2024 e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços; **VALOR TOTAL:** R\$ 154.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4011; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula sétima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de março de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0017/2023  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.040/2023**

**CONTRATADA:** SPADER ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do termo contratual, quanto aos subitens 2.2.10 e 2.3, por 12 (doze) meses, a contar de 24 de março de 2024; consignar que o reajuste de preços dar-se-á por apostilamento; acrescentar a cláusula para regular a proteção de dados pessoais; **VALOR TOTAL:** R\$ 620,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3991; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993, e nas cláusulas quinta, item 5.11, e oitava do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de março de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,**

Diretor-Geral, em substituição.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 3/2024**

**A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01712.000.584/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** O Centro Operacional da Educação, Infância e Juventude do Ministério Público verificou, em análise, que o Município de Nova Bréscia ainda não cadastrou Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que inviabiliza a percepção dos recursos previstos no art. 260 do ECA. **INVESTIGADO(S):** Município de Nova Bréscia. **LOCAL DO FATO:** Nova Bréscia. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00716.000.206/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **OBJETO:** Nota técnica sobre vacinação. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arroio Grande. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01716.000.092/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **OBJETO:** Relatório FICAI – Janeiro/2024. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arroio Grande. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00738.000.432/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Adoção das medidas atinentes à FICAI ONLINE de 2024. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canguçu. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

**JUVENTUDE**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.379/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Possível irregularidade no registro de ponto dos Conselheiros Tutelares.. INVESTIGADO(S): Conselho Tutelar de Esteio. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.167/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Imunização contra a Covid-19 na rede escolar de Farroupilha. INVESTIGADO(S): Município de Farroupilha. LOCAL DO FATO: Farroupilha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.093/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Acompanhamento dos relatórios de FICAls de 2024 - Município de Coronel Pilar.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.092/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Acompanhamento dos relatórios de FICAls de 2024 - Município de Boa Vista do Sul.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.091/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Acompanhamento dos relatórios de FICAls de 2024 - Município de Garibaldi.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.125/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: FICAl on-line - Comarca de Giruá - 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.127/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: FICAl on-line Comarca de Senador Salgado Filho - 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.003.574/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Venturella Nahas Gavião. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a estrutura física da Corregedoria CT Gravataí/RS, a fim de promover a prestação de serviço adequada. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.047/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: MATERIAL DE APOIO SOBRE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA COVID-19 . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Herval. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.049/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública de educação do Município de Doutor Maurício Cardoso.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.828/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Acompanhar, de forma geral, o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Jaguari e Nova Esperança do Sul, inclusive questões atinentes à infraestrutura, organização, pessoal, dentre outras.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguari. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.002.098/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Acompanhar prestação de serviços pelo CREAS de Lagoa Vermelha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.034/2023.





**PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciara Robe da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Trata-se de solicitação do Conselho Tutelar MICRO III. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01520.002.672/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciara Robe da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** acompanhamento de atendimento em saúde mental a adolescentes pelo CAPS-I e CAPS-AD. **INVESTIGADO(S):** Liliane Locatelli, Coordenadora do CAPS AD III. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.995/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito no uso de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a realização de viagens dos Conselheiros. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.957/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor do Círculo Operário Pelotense. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.952/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor da Associação Escola Luís Braille. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.951/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor da APAE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.982/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor do Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.950/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor Associação de Pais de Down de Pelotas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.979/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor Fundação de Atendimento Sócio-Educativo-RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.977/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor da entidade Fides Desenvolvimento Pessoal e Social - POA. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.945/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor Associação Amar - Criança e Família. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.997/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor da Mitra Arquidiocesana de Pelotas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.006.998/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º



Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor Mitra Diocesana de Pelotas.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.007.010/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor do Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.007.012/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.007.013/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor da Secretaria Municipal de Educação.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.996/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor do Instituto São Benedito.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.956/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor do Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.986/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor do Instituto Nossa Senhora da Conceição.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.985/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor do Instituto Lar de Jesus.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.955/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor da Casa Vida Amparo Assistencial a Pessoa em Tratamento Saúde.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.953/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor Casa de Santo Antônio do Menor.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.984/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor do Grupo Vale a Vida.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.947/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor da Associação Atlético e Cultural Garotos da Lagoa.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.976/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor da Escola Especial Professor Alfredo Dub. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.006.958/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.007.014/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado ao uso de dinheiro público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em favor da Sociedade Espírita Assistência Dona Conceição. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00828.000.173/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: Enfrentar no âmbito coletivo as causas da infrequência escolar no Município de Piratini.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00850.000.302/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: implantação SIPIA CT - Sistema de Informação Para Infância e Adolescência. INVESTIGADO(S): COMDICA - QUARAÍ, Município de Quaraí. LOCAL DO FATO: Quaraí. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.116/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Danilo Oliveira Carilli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar omissão do Poder Público municipal na garantia da estrutura material e humana do Conselho Tutelar de Santo Augusto que atenda aos preceitos do ECA e da Resolução n. 231/2022 do CONANDA. INVESTIGADO(S): Município de Santo Augusto. LOCAL DO FATO: Santo Augusto. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.920/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Verificação acerca da necessidade de instalação do CAPSi no Município de São Borja.. INVESTIGADO(S): Município de São Borja. LOCAL DO FATO: São Borja/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.110/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar a Recomendação 1/2024 da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Santo Ângelo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.537/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a concessão e oferta de aluguel social pelo Município de São Sepé, por meio do Escritório de Cidadania. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sepé. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.387/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flavia Amaral Rezende. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Ofício CAO/EIJ n. 037/2023 para providências quanto ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. INVESTIGADO(S): Município de Barra funda. LOCAL DO FATO: Barra Funda. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.000.495/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Aferir e acompanhar o fluxo de atendimento e os serviços/equipamentos disponibilizados/existentes na rede pública do Município de Soledade para diagnóstico e tratamento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA, verificando eventuais deficiências e atuando para o seu saneamento. INVESTIGADO(S): Município de Soledade. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.175/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Ciocconi. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: FICAI 2024 - Município de Rolante/RS. INVESTIGADO(S): Município de Rolante. LOCAL DO FATO: Rolante. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.179/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Ciocconi. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: FICAI 2024 - Município de Riozinho/RS.





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

**INVESTIGADO(S):** Município de Riozinho. **LOCAL DO FATO:** Riozinho. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00911.000.178/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Ciocari. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** FICAI 2024 - Município de Taquara/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Taquara. **LOCAL DO FATO:** Taquara. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00914.004.666/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Araujo Simões. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Verificação e tomada de medidas para suprir a falta de fonoaudiólogos suficientes para atender a demanda de alunos em Três Cachoeiras, RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Três Cachoeiras. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01916.000.063/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **OBJETO:** Acompanhamento das FICAI (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente) referentes ao município de Jarí/RS, no ano de 2024.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tupanciretã. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01916.000.064/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **OBJETO:** Acompanhamento das FICAI (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente) referentes ao município de Tupanciretã/RS, no ano de 2024. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tupanciretã. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01720.000.848/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tânia Maria Schneider Cavalini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. **OBJETO:** Adoção de providências para sanar inconsistências ou ausência de cadastro do Município de Augusto Pestana no FUMDICA.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Augusto Pestana/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01908.000.362/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Coroas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Ramos Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. **OBJETO:** Investigar irregularidades na conservação das estradas que integram a rota escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa (trajeto Canastras Alta e Baixa, Barro Preto, Linha Café e Furnas), e dos ônibus escolares que percorrem esse trajeto, por parte do Município de Três Coroas/RS.. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS. **LOCAL DO FATO:** Três Coroas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.130/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADO(S):** Município de Bom Progresso e 21ª Coordenadoria Regional da Educação. **LOCAL DO FATO:** Município de Bom Progresso. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.136/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Bossoroca e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Bossoroca. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.137/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Bozano e 36ª Coordenadoria Regional de Educação em Ijuí. **LOCAL DO FATO:** Bozano. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.139/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Braga e 21ª Coordenadoria Regional da Educação.



LOCAL DO FATO: Braga. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.152/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Caibaté e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Caibaté. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.153/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: 17ª Coordenadoria Regional de Educação e Município de Campina das Missões/RS. LOCAL DO FATO: Campina das Missões. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.154/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Campo Novo e 21ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Campo Novo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.158/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Cândido Godói e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Cândido Godói. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.159/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Catuípe e 36ª Coordenadoria Regional de Educação em Ijuí. LOCAL DO FATO: Catuípe. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.160/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Cerro Largo e 14ª Coordenadoria Regional de Educação - Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Cerro Largo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.161/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Chiapetta e 36ª Coordenadoria Regional de Educação em Ijuí. LOCAL DO FATO: Chiapetta. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.168/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Condor e 36ª Coordenadoria Regional de Educação em Ijuí. LOCAL DO FATO: Condor. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.169/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo.. **INVESTIGADOS:** Município de Coronel Barros e 36ª Coordenadoria Regional de Educação em Ijuí. **LOCAL DO FATO:** Coronel Barros. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.174/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Coronel Bicaco e 21ª Coordenadoria Regional da Educação. **LOCAL DO FATO:** Coronel Bicaco. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.183/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo.. **INVESTIGADOS:** Município de Crissiumal e 21ª Coordenadoria Regional da Educação. **LOCAL DO FATO:** Crissiumal. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.184/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Derrubadas e 21ª Coordenadoria Regional da Educação. **LOCAL DO FATO:** Derrubadas. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.199/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Dezesseis de Novembro e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Dezesseis de Novembro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.200/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Doutor Maurício Cardoso e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Doutor Maurício Cardoso. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.201/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Entre-Ijuís e 14ª Coordenadoria Regional de Educação - Santo Ângelo. **LOCAL DO FATO:** Entre-Ijuís. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.220/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Cruz Alta e 9ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:**





01132.000.221/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Esperança do Sul e 21ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Esperança do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.222/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: 14ª Coordenadoria Regional de Educação - Santo Ângelo, e Município de Eugênio de Castro. LOCAL DO FATO: Eugênio de Castro. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.225/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Fortaleza dos Valos e 9ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Fortaleza dos Valos. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.228/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Giruá e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.230/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Guarani das Missões e 14ª Coordenadoria Regional de Educação - Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.232/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Garruchos e 35ª Coordenadoria Regional de Educação - 35ª CRE. LOCAL DO FATO: Garruchos. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.233/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Horizontina e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Horizontina. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.234/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Humaitá e 21ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Humaitá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.241/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



**RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** 36ª Coordenadoria Regional de Educação (Ijuí), e Município de Ijuí. **LOCAL DO FATO:** Ijuí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.243/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Independência e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Independência. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01447.001.141/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Averiguar suposta redução na oferta do turno integral na EMEF Mathilde Ribas Martins, do Município de Santo Ângelo, notadamente para os anos finais do Ensino Fundamental. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.264/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Inhacorá e 36ª Coordenadoria Regional de Educação em Ijuí. **LOCAL DO FATO:** Inhacorá. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.265/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** 36ª Coordenadoria Regional de Educação e Município de Jóia. **LOCAL DO FATO:** Jóia. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.266/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Mato Queimado e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Mato Queimado. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.277/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Miraguaí e 21ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Miraguaí. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.278/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **INVESTIGADOS:** Município de Nova Candelária e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** Nova Candelária. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01132.000.296/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos



Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Nova Ramada e 36ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Nova Ramada. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.298/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Novo Machado e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Novo Machado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.299/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Panambi e 36ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Panambi. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.306/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Pejuçara e 9ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Pejuçara. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.314/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Pirapó/RS e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Pirapó. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.315/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Porto Lucena e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Porto Lucena. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.317/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Porto Vera Cruz e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Porto Vera Cruz. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.327/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Porto Xavier e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Porto Xavier. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.329/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta



Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Redentora e 21ª Coordenadoria Regional da Educação. LOCAL DO FATO: Redentora. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.346/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADO(S): Município de Rolador e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Rolador. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.356/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Roque Gonzales e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Roque Gonzales. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.357/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Salvador das Missões e 14ª Coordenadoria Regional de Educação - Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Salvador das Missões. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.445/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Santa Rosa e 17ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Santa Rosa. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.447/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Santo Ângelo e 14ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.449/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Santo Antônio das Missões e 35ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.452/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Santo Augusto e 21ª Coordenadoria Regional da Educação. LOCAL DO FATO: Santo Augusto. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.459/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de Santo Cristo, RS e 17ª Coordenadoria Regional de Educação.





LOCAL DO FATO: Santo Cristo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.460/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de São José do Inhacorá e, 17ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: São José do Inhacorá. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.469/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de São Luiz Gonzaga e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.478/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de São Luiz Gonzaga e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.479/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de São Miguel das Missões e 14ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: São Miguel das Missões. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.000.480/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar e acompanhar a oferta de escolas em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica, observando os parâmetros estabelecidos pelos Planos Nacional e Municipal de Educação, nos Municípios e Coordenadorias Regionais de Educação situados na área de abrangência desta Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. INVESTIGADOS: Município de São Nicolau e 32ª Coordenadoria Regional de Educação. LOCAL DO FATO: São Nicolau. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.005.387/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Gentil Charqueiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas. OBJETO: Acompanhar as ações, estratégias e intervenções por parte da Secretaria Municipal de Educação de Desporto - SMED Pelotas, para o adequado atendimento escolar de alunos com diabetes na rede municipal de ensino. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: PELOTAS/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.000.095/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: REDE DE APOIO À ESCOLA (RAE)- ANO LETIVO 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.001.937/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Ed. Infantil - FLORES DA CUNHA - acompanhar o cumprimento da meta 1 do PNE, que ainda não foi atingida pelo Município de Flores da Cunha.. INVESTIGADO(S): Município de Flores da Cunha. LOCAL DO FATO: Flores da Cunha. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01135.001.941/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Martini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhamento da oferta de educação especial nas escolas da rede de ensino municipal de Gramado.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01135.001.765/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS TCE - PROCESSO N. 001098-0200/21-8 - Município de Pinto Bandeira. **INVESTIGADO(S):** Município de Pinto Bandeira. **LOCAL DO FATO:** Pinto Bandeira. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01135.001.767/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS TCE - PROCESSO N. 000945-0200/21-7 - Município de Monte Belo do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Monte Belo do Sul. **LOCAL DO FATO:** Monte Belo do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01135.001.766/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS TCE - PROCESSO N. 000173-0200/20-3 - Município de Bento Gonçalves. **INVESTIGADO(S):** Município de Bento Gonçalves. **LOCAL DO FATO:** Município de Bento Gonçalves. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.090/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Acompanhamento das Ações após o Relatório Preliminar de Monitoramento - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Caçapava do Sul, através do CECANE-UFRGS.. **INVESTIGADO(S):** SMED de Caçapava do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.374/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Acompanhamento do fluxo de atendimento das demandas de vagas próximas do domicílio e transporte escolar, grupo de irmãos - reunião com os Conselhos Tutelares e a Central de Matrículas, SMED, 8ª CRE e Defensoria Pública. **INVESTIGADO(S):** SMED de Santa Maria, 8ª CRE - 8ª Coordenadoria Regional de Educação - Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.415/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Verificação do encaminhamento de situação de bullying e a agressões na EEEM Plácido de Castro, em Rosário do Sul. **INVESTIGADO(S):** EEEM Plácido de Castro, 19ª Coordenadoria Regional de Educação. **LOCAL DO FATO:** EEEM Plácido de Castro, Rosário do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01522.000.817/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet referente a falta de licitação para merenda escolar no município de Itaara.. **INVESTIGADO(S):** SMED de Itaara. **LOCAL DO FATO:** Itaara, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.958/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet, anônima, sobre a questão de educação ( Plano de Ensino Individualizado) no município de Santana da Boa Vista.. **INVESTIGADO(S):** Município de Santana da Boa Vista. **LOCAL DO FATO:** Santana da Boa Vista, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.004.022/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Acompanhamento da reorganização do Conselho Municipal de Educação de Itaara.. **INVESTIGADO(S):** Município de Itaara. **LOCAL DO FATO:** Itaara, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00728.001.621/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Notícia acerca da retirada de turmas do tempo integral do ensino fundamental da Escola Estadual Liberato Salzano Vieira da Cunha, de Cachoeira do Sul.. **INVESTIGADO(S):** Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul - SEDUC, Estado do RS. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.003.494/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Chequim Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguação da redução de horas/dias de atendimento dos alunos com deficiência nas escolas da rede pública do município de Santa Maria e que são atendidas na APAE. Formação do TE ACOLHE (APAE).. **INVESTIGADO(S):** 8ª CRE - 8ª Coordenadoria Regional de Educação - Santa Maria, SMED de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE



Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.003.949/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Chequim Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Falta de professor no 5º ano do ensino fundamental da EMEF Maria de Lourdes Bandeira Medina. **INVESTIGADO(S):** SMED de Santa Maria, Município de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00727.000.785/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Chequim Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Averiguar o pagamento do piso salarial aos professores ocupantes de cargos de provimento efetivo e contratados temporários pelo Município de Cacequi. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Cacequi. **LOCAL DO FATO:** Cacequi. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.003.640/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Chequim Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Denúncia de carência de orientadores escolares em algumas escolas da rede municipal de ensino, em Cachoeira do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Cachoeira do Sul. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul, RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.002.750/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Chequim Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Acompanhamento das ações para implantação do Novo Ensino Médio nas escolas estaduais dos municípios de abrangência da PREDUCSM. **INVESTIGADO(S):** Estado do RS, Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul - SEDUC. **LOCAL DO FATO:** Escolas Estaduais dos municípios de abrangência da PREDUCSM. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.576/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Direito Coletivo. Caçapava do Sul. Verificação da situação de suspensão do Transporte Escolar em 15 linhas que transportam alunos da EMEF Vitor Costa em Caçapava do Sul, que estão sem frequentar as aulas desde 20/02/2024. **INVESTIGADO(S):** Município de Caçapava do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.000.800/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Trata-se de procedimento instaurado para acompanhar situação da falta de profissionais na equipe multidisciplinar da SME. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.000.395/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** PA FICAI - SÃO JOSÉ DO SUL - 2024. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Montenegro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.000.396/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** PA FICAI - BROCHIER - 2024. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Montenegro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.000.405/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** PA FICAI - MONTENEGRO - 2024. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Montenegro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.003.188/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Tavares da Silva Tobaldini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar prática de crime ambiental, consistente em fazer funcionar atividade de suinocultura em desacordo com a Licença de Operação n. 005/2022-DMA. **INVESTIGADO(S):** Patrícia Ines Knebel. **LOCAL DO FATO:** Bonita Baixa, SN, em São José do Sul/RS. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01636.001.217/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Moraes Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar a situação estrutural da EEEF Jerônimo de Albuquerque. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Estadual da Educação do RS - SEDUC RS, EEEF Jerônimo de Albuquerque. **LOCAL DO FATO:** porto alegre. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01538.001.343/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** Município de Maquiné. **LOCAL DO FATO:**





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

Maquiné . CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.001.932/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Email MP Tramandaí . INVESTIGADO(S): Município de Imbé. LOCAL DO FATO: Imbé . CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Março de 2024.**CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES,**

Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.

De acordo,

**ISABEL GUARISE BARRIOS,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 3/2024**

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00716.000.206/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Nota técnica sobre vacinação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.503/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar o irregular funcionamento de casa de passagem em imóvel localizado na Rua José Henz, Vila Cristina, Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Herculano Garrido do Nascimento. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.001.012/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Município de Pejuçara. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.336/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Verificação da viabilidade de, após receber aluguel social, retorno dos moradores às antigas residências, sitas próximo ao rio, no Bairro Portal da Serra, alguns em área de APP. INVESTIGADO(S): Município de Dois Irmãos. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.114/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Representação encaminhada por Jailton José da Silva. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01760.000.345/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Falta de cumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento do Município de Flores da Cunha firmado com Elton Veadrigo, acerca de construções irregulares. INVESTIGADO(S): Elto José Veadrigo. LOCAL DO FATO: Flores da Cunha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.001.492/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Apurar os encaminhamentos dados pela Polícia Civil após ter identificado trabalhadores em situação análoga à escravidão no Bairro Ipê, em Guaíba.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.047/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: MATERIAL DE APOIO SOBRE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Herval. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00791.000.366/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: abaixo-assinado envolvendo a instalação de água encanada e rede elétrica na Vila Bela União, em





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

Horizontina. INVESTIGADO(S): Município de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00799.000.258/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Estruturação da rede de apoio psicossocial e auxílio para dependentes de álcool, drogas e outras dependências, inclusive enviando-se esforços para a abertura de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS microrregional. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguari e Nova Esperança do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.007.181/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar irregularidade no transporte de pacientes que necessitam de tratamento oncológico. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.698/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Ofício oriundo do departamento de vigilância sanitária, informando sobre as irregularidades constatadas na inspeção sanitária realizada na ILPI em 10/10/2023.. INVESTIGADO(S): ILPI Recanto da Paz - Pedro Osório. LOCAL DO FATO: Pedro Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.007.455/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar possível irregularidade na instalação e uso indiscriminado de câmeras de vigilância no Pronto Socorro de Pelotas.. INVESTIGADO(S): Pronto Socorro Municipal de Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.011.790/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Apurar denúncia de possíveis maus-tratos a pacientes do Sítio Terapêutico Bem Cuidar.. INVESTIGADO(S): Sítio Terapêutico Bem Cuidar - Luciane Ximenes Laquiman. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.002.528/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhamento da LPI Recanto da Paz - FILIAL - Av. Presidente Getúlio Vargas, n. 101, Capão do Leão (CNPJ n. 32.982.384/0003-43).. INVESTIGADO(S): ILPI Recanto da Paz - FILIAL. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.003.635/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34. OBJETO: Apurar problemas relacionados aos critérios estabelecidos no Termo de Referência Serviços de Proteção Social Especial - Alta Complexidade - ILPI e RI, na medida em que há possível confusão entre os serviços voltados à Residência Inclusiva e às ILPIs, o que poderá ensejar em violação ao Estatuto do Idoso e à RDC 502/2021. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.005.671/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Programa Calçada Legal INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01866.000.412/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: conduta indevida da servidora DULCE MORAES VIEIRA - CRAS Saldanha. INVESTIGADO(S): Dulce Moraes Vieira. LOCAL DO FATO: Saldanha Marinho. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.044/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catiuce Ribas Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar a evolução das Políticas Públicas da Diversidade de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.000.339/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Acompanhar o cumprimento pelo Município de Santa Rosa da Decisão Monocrática da Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF n. 976-DF, do Relator Ministro Alexandre de Moraes, que torna obrigatória a observância pelo Município das diretrizes contidas no Decreto-Federal n. 7.053/2009, que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS





**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00868.000.409/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janor Lerch Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. **OBJETO:** Acompanhar o cumprimento pelo Município de Tuparendi da Decisão Monocrática da Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF n. 976-DF, do Relator Ministro Alexandre de Moraes, que torna obrigatória a observância pelos Municípios das diretrizes contidas no Decreto-Federal n. 7.053/2009, que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tuparendi-RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00868.000.410/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janor Lerch Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. **OBJETO:** Acompanhar o cumprimento pelo Município de Porto Mauá da Decisão Monocrática da Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF n. 976-DF, do Relator Ministro Alexandre de Moraes, que torna obrigatória a observância pelos Municípios das diretrizes contidas no Decreto-Federal n. 7.053/2009, que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Mauá-RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00873.002.434/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlio César Maggio Stürmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **OBJETO:** Apurar possível negativa de atendimento pela UPA de pacientes de outros municípios. **INVESTIGADO(S):** Município de Santo Ângelo. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00873.000.535/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlio César Maggio Stürmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **OBJETO:** Apurar possível violação, em tese, do art. 50, II, IV e VII, da Lei 10.741/2003. **INVESTIGADO(S):** Lar dos Idosos Doce Vida. **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00873.000.536/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlio César Maggio Stürmer. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. **OBJETO:** Denúncia de irregularidades na ILPI Cantinho do Idoso. **INVESTIGADO(S):** Cantinho do Idoso (antigo Residencial Melhor Idade). **LOCAL DO FATO:** Santo Ângelo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.547/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Flavia Quiroga Quintas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **OBJETO:** Apurar a implementação de brinquedos de acessibilidade no Município de São Francisco de Assis (Lei 1519/22). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01874.000.401/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Denúncia anônima, via internet, referente a ausência de Assistente Social no CRAS de Machadinho/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01876.000.454/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jaime Nudilemon Chatkin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Ausência de profissionais no CAPS Nossa Casa (acompanhantes terapêuticos). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00893.000.628/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jaime Nudilemon Chatkin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Expediente instaurado para acompanhar o 5º Grupo Reflexivo de Homens agressores de violência doméstica. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00899.000.537/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Átila Castoldi Kochenborger. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar a concessão e oferta de aluguel social pelo Município de São Sepé, por meio do Escritório de Cidadania. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sepé. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00907.000.495/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Aferir e acompanhar o fluxo de atendimento e os serviços/equipamentos disponibilizados/existentes na rede pública do Município de Soledade para diagnóstico e tratamento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - TEA, verificando eventuais deficiências e atuando para o seu saneamento. **INVESTIGADO(S):** Município de Soledade. **LOCAL DO FATO:** Soledade. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00913.000.570/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça



de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar a regularidade da atuação do Município de Tenente Portela e do Estado do Rio Grande do Sul diante da epidemia de dengue. INVESTIGADO(S): Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Tenente Portela. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.004.393/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar as condições estruturais (infiltrações, goteiras, etc.) na Unidade de Saúde Caminhos do Farol, em Cidreira, a fim de verificar se está atendendo satisfatoriamente a população que dela faz uso. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.003.863/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar irregularidades junto ao Pronto Atendimento Sueli Santos Souza, em Balneário Pinhal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Balneário Pinhal. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.004.426/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar as razões da não realização de eleições periódicas, a cada biênio, para escolha de novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Viamão, visando à adequação da rotina do órgão ao disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal n. 3.879/2011. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.004.951/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Averiguar irregularidades nas condições de funcionamento da Comunidade Terapêutica Fênix do Sul, como as decorrentes da (1) falta de Anotação de Responsabilidade Técnica e de alvará em saúde e (2) não submissão dos usuários à prévia avaliação diagnóstica, visando ao saneamento das situações desconformes. INVESTIGADO(S): CT - Comunidade Terapêutica Fênix do Sul de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.006.849/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Conhecer e acompanhar a execução da política pública municipal para a ressocialização de jovens egressos de equipamentos de acolhimento pelo atingimento da maioridade. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.545/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a Comunidade Terapêutica Nova Vida. INVESTIGADO(S): Associação Comunidade Terapêutica Nova Vida. LOCAL DO FATO: Parobé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.003.150/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Santos Variani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Regularidade da vinculação da Casa Viva Maria à Secretaria Municipal da Saúde; origem da fonte de custeio e qual Conselho Municipal tem responsabilidade sobre a fiscalização do abrigo. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Porto Alegre - SMDS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.004.426/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a eventual falta de fonoaudiólogo no setor de emergência do Hospital Conceição, em desacordo com a Portaria 665 do Ministério da Saúde. INVESTIGADO: Hospital Nossa Senhora da Conceição. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.787/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Cleunice Câmara da Silva (Residencial Santo Antônio), apontadas na Notificação/DVS n. 39549 e termo anexo (Evento 02, p. 03-12). INVESTIGADO(S): Cleunice Câmara da Silva (Residencial Santo Antônio). LOCAL DO FATO: Av. Pereira Passos, 976 - Vila Assunção, Porto Alegre/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.520/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar problemas de infraestrutura na US Esmeralda. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Hospital Divina Providência. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.004.920/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar as condições do Residencial Terapêutico Santa Bárbara, localizado na Rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.003.836/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Extrato da NF.01625.002.925/2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.390/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as condições sanitárias e de atendimento da Clínica São José, localizada na Av. Professor Oscar Pereira, 4821, Bairro Glória, em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.132/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS n. 40061 pela ILPI Cantinho da Vovó Casa Lar Ltda. - ME, CNPJ 04.076.135/000, localizada na Travessa Fortaleza, 32, Bairro Nonoai, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Cantinho da Vovó Casa Lar Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Travessa Fortaleza, 32, Bairro Nonoai, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.142/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Shalom Eireli, apontadas na Notificação/DVS n. 40056 (Evento 02, p. 02). INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Shalom Eireli. LOCAL DO FATO: Av. Oswaldo Gonçalves Cruz, 321 - Ipanema - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.005.150/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: averiguar as condições de acessibilidade a pessoas usuária de cadeira de rodas no estacionamento de uso público denominado GParking, localizado na Av. Plínio Brasil Milano, 757, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.005.111/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet noticiando possíveis irregularidades existentes pela falta de área livre em todas as vagas destinadas a PCD no supermercado Zaffari da Otto Niemeyer. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.003.572/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as condições de acessibilidade de pessoas deficientes visuais ao banheiro público existente na Av. Guaíba, na praça Zeno Simon, bairro Guarujá, Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.002.123/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Hospital Santa Casa de Misericórdia - Cumprimento da Lei 12.732, que estabelece o prazo de 60 dias para início do tratamento para o câncer. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.004.296/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as condições de atendimento aos usuários na Farmácia de Medicamentos Especiais do Município e acompanhar as contratações que estão sendo feitas pela SMS para melhorar o atendimento na Farmácia. INVESTIGADO(S): Farmácia de Medicamentos Especiais de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.005.731/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a adequação do Orçamento Estadual de 2024 às regras da Lei Complementar 141/2012 (12% da saúde) - Recomendação CES/RS n. 02/2023 - PLOA 2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.239/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO:







Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS n. 39265 pela ILPI Residencial Vovó Nena, CNPJ n. 52.491.702/0001-19, localizada na Rua Rafael Clark, 55, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Vovó Nena Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Rua Rafael Clark, 55, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.824/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Residencial Vovó Nena, CNPJ n. 52.491.702/0001-19, localizada na Rua Rafael Clark, 55, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Vovó Nena Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Rua Rafael Clark, 55, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.316/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS n. 39268 pela ILPI Doce Lar Glória, Razão Social Geriatria Liege Lisboa Ltda. - ME, CNPJ 44.520.231/0001-00, situada na Rua Nossa Senhora das Graças, 250, Bairro Glória, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Doce Lar Glória. LOCAL DO FATO: Rua Nossa Senhora das Graças, 250, Bairro Glória, nesta Capital.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.005.047/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar irregularidades na ILPI Prolar Residencial Ltda., apontadas pela DVS na Notificação n. 35684 e termo anexo (Evento 16, p. 25-33). INVESTIGADO(S): ILPI Prolar Residencial Ltda. (Prolar Residencial). LOCAL DO FATO: Av. Bahia, 1240 - São Geraldo - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.346/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS n. 40054 pela ILPI Casa de Repouso Silveira Ltda., CNPJ 50.229.405/0001-74, localizada na Rua Coronel Massot, 600, Bairro Cristal, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): Casa de Repouso Silveira Ltda.. LOCAL DO FATO: Rua Coronel Massot, 600, Bairro Cristal, nesta Capital.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.261/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Texto: Desde o ciclone que atingiu Maquiné dia 15/06 estamos sem acessos para locomoção, tanto a pé, quanto em veículos, incluindo o transporte escolar. tendo passagem apenas por dentro do rio, o que nem sempre é possível devido as chuvas e as cheias frequentes na região. impossibilitando uma frequência escolar e também prejuízos no trabalho que desenvolvemos. Nossas 2 passagens (uma ponte pencial e um lastro) foram levados pela enchente e até o momento seguimos sem os 2. Seguem em anexo a foto do local por onde temos que passar para poder "sair" do vale. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.384/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a notícia de supostas desconformidades do serviço municipal de assistência social, precipuamente quanto à sua composição e estrutura, bem como quanto ao cumprimento do plano municipal.. INVESTIGADO(S): Município de Eldorado do Sul, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Eldorado do Sul. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.001.856/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apuração das medidas adotadas frente à precariedade das instalações do serviço Saúde da Mulher, nesta cidade.. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Março de 2024.

**LEONARDO MENIN,**

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

De acordo,

**ISABEL GUARISE BARRIOS,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 5/2024 - CAOURB

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.503/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

Gustavo Blumer Alves. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet casa abandonada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.277/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Blumer Alves. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre a problemática que ocorre na Av. Santos Dumont, em Caçapava do Sul, devido ao estacionamento de veículos de forma abusiva, causando transtorno e risco aos moradores e transeuntes da localidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.000.358/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Acompanhamento da evolução dos programas indicados pela SMIS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.011.849/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Alagamentos decorrentes de obras de construção do Condomínio Residencial Quinta do Bosque e ausência de infraestrutura suficiente ao escoamento de águas pluviais em áreas lindeiras. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, PAULO IBERÊ MACHADO. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.088/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Investigar se houve algum favorecimento a morador pela construção do passeio público pelo Município de Dois Irmãos em imóvel de sua testada. INVESTIGADO(S): Município de Dois Irmãos. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.318/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar eventual irregularidade de parcelamento do solo em loteamento na Linha Lajeado em Encantado/RS. INVESTIGADO(S): Luiz Carlos Bergamaschi, Izoete Oliveira Federizzi Bergamaschi. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.002.230/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a regularidade do alvará de localização e funcionamento bem como a ausência de APPCI válido e regular para o estabelecimento denominado Atlântico Futebol Clube, localizado na Rua Dr. João Caruso, n. 1460, Distrito Industrial, em Erechim/RS. INVESTIGADO(S): Atlântico Futebol Clube. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.588/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a eventual deficiência do sistema de escoamento das águas pluviais nos Loteamentos Zimmer e Florais Itália, ambos localizados em Erechim/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01508.000.592/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a regularidade do Loteamento Dhaubermann que está sendo implantado na Estrada das Tropas em Quatro Irmãos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quatro Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.693/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4. OBJETO: apurar a demora na prestação de serviço de reparo do passeio público. INVESTIGADO(S): Município de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.824/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Notícia de venda de imóveis sem incorporação ou licenças - empresa HASAM. INVESTIGADO(S): Hasam Incorporações Ltda. LOCAL DO FATO: Gramado/RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.922/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de alagamentos e má conservação do Beco Madri, Bairro São Judas Tadeu, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.472/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de parcelamento irregular do solo sem licenciamento, na Estrada do Maracanã e Estrada Josimo Rodrigues de Ávila (Zona Rural), Bairro Maracanã, em Glorinha/RS. INVESTIGADO(S): SILVIO LEANDRO SCHIMIDT. LOCAL DO FATO: Glorinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.670/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: Investigar situação de esgoto a céu aberto na Rua Américo Reginatto, Júlio de Castilhos/RS. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01792.000.785/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Requerimento da Câmara de Vereadores sobre situação de via pública. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.838/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possíveis irregularidades no estabelecimento empresarial denominado Hotel Costenaro, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 142, Centro, Nova Prata/RS, com relação às normas administrativas, sanitárias e de acessibilidade. **INVESTIGADO(S):** Claudir Ilha Costenaro, Pousada Costenaro. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01216.001.176/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** O interessado relata ser morador do Bairro Manuel Portela e representar as reivindicações dos envolvidos na situação. Relatou que situação está muito difícil em relação aos problemas climáticos dos últimos dias e chuva intensa que resultou em perda severas. Referiu que três casas foram totalmente destruídas e quinze estão interditadas e os moradores tiveram que tirar todos os seus pertences. Ressaltam que estão sem ter para onde ir e a mercê da solidariedade de amigos e parentes. Assim, afirmaram a necessidade que a Prefeitura de Passo Fundo providencie um local onde esses moradores atingidos possam reconstruir suas moradias ou apresente uma solução de adaptação das famílias atingidas, ou ainda se possível, obras de reparação do local. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01520.003.643/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Problemas ocasionados a moradores da localidade da Cascatinha em virtude da ausência de manutenção de via pública. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE PELOTAS. **LOCAL DO FATO:** Rua 10 da Reserva Hidromineral Cascata (Cascatinha), 5º Distrito de Pelotas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.001.301/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Objeto: Verificar a instalação de parcelamento do solo irregular em área rural; Local: Serra de Baixo/Presidente Vargas, interior do Município de Entre-Ijuís. **INVESTIGADOS:** Odete de Mello Fróes e José Rodrigues Froes. **LOCAL DO FATO:** Entre-Ijuís.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01706.000.855/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela da Rocha Vaughan Veleda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Comparece a fim de relatar problema de alagamento em seu imóvel, situado na Rua João Maciel da Rosa, 270, que faz fundos com o Loteamento Ecovilly, cujo responsável é a empresa Valbaru. Afirma que, desde 2019 vem apresentando queixas na Prefeitura, devido ao fato de que, desde o início das obras de instalação do referido loteamento, que fica em terreno mais elevado do que o seu, as águas pluviais são direcionadas ao seu imóvel, tornando o terreno alagadiço. Não recebeu resposta do Poder Público, além de afirmarem que equipe foi ao local e constatou escoamento de água do loteamento, mas nenhuma providência foi tomada até o momento. Além dos alagamentos, há deslocamento de terra, já que não há contenção no desnível. Inclusive, logo após o início das obras do loteamento, sua casa foi invadida por lama que desceu pelo talude. Solicita providências, no sentido de verificar a regularidade do loteamento, e fazer cessar o problema relatado. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00875.002.237/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Camilo Vargas Santana. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar irregularidade de acessos à Rodovia ERS-474. **INVESTIGADO(S):** EGR - Empresa Gaúcha de Rodovias. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01876.000.388/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jaime Nudilemon Chatkin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Representação e abaixo-assinado de moradores da Av. Moliano Crespo, em São Lourenço do Sul/RS, solicitando providências acerca da drenagem insuficiente no local, causando transbordamento para a via. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul. **LOCAL DO FATO:** São Lourenço do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01585.000.025/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sapiranga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. **OBJETO:** Acompanhar o processo de regularização fundiária do empreendimento denominado "REURB WALDEMIRO SCHMIDT - Matrícula n.. 3.341". **INVESTIGADO(S):** Município de Araricá. **LOCAL DO FATO:** Araricá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01890.000.196/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sarandi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Flavia Amaral Rezende. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. **OBJETO:** Situação da Casa Noturna "Toy Club", anteriormente sem APPI e atualmente com alvará vencido. **INVESTIGADO(S):** Alisson Vargas Mattos Ltda. **LOCAL DO FATO:** Sarandi.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01589.000.354/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Moradores próximos a estabelecimento de Crossfit chamado MyBox relatam prejuízos com barulho excessivo, sem solução por parte das autoridades.. **INVESTIGADO(S):** MYBOX TAQUARA Ltda. **LOCAL DO FATO:** TAQUARA.





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.004.329/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar a existência de alagamentos e queda de poste de iluminação pública na Rua Seis, Bairro Ipiranga, Imbé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Imbé.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.004.457/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar se o pavilhão construído na Rua Sobradinho, ao lado do n. 2926, Centro, em Imbé está de acordo com o Plano Diretor e Código Municipal de Obras. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Imbé.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.004.668/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Solicitação de melhorias nos bairros - Comissão de Moradores da Zona Sul de Tramandaí com abaixo assinado. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01548.000.359/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Dano à ordem urbanística decorrente do parcelamento irregular do solo urbano na Rua Dália, Passo do Morrinho, em Viamão/RS. **INVESTIGADO(S):** Pedro Adriano Kepler Rosa. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01730.000.405/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Vitor Bergamo Braga. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:** Apurar as condições de de segurança no trânsito na ERS165, no trecho que cruza a Vila Teresa, interior de Campina das Missões/RS. **INVESTIGADO(S):** 14ª Superintendência Regional DAER - Santa Rosa. **LOCAL DO FATO:** Vila Teresa, Campina das Missões.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01860.000.761/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Ronda Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudia Maria Cezar Massing. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. **OBJETO:** Encaminhamento do TCE sobre irregularidades em loteamento no Município de Rondinha. **INVESTIGADO(S):** Município de Rondinha. **LOCAL DO FATO:** Ronda Alta.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.005.244/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio no Condomínio Edifício Vincent Van Gogh, localizado na Rua Vicente da Fontoura, n. 909, bairro Santana, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Condomínio Edifício Vincent Van Gogh. **LOCAL DO FATO:** Rua Vicente da Fontoura, n. 909, bairro Santana.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.001.324/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em risco de queda de sacada localizada no prédio número 9 da Av. Cristóvão Colombo, nesta capital. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Av. Cristóvão Colombo, 9.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.002.160/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Martha Weiss Jung. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar eventual infração urbanística decorrente de eventual abandono de terreno e de ausência de calçamento no imóvel localizado na Rua Jadyr Maya Faillace, quadra entre as Ruas Dr. Carlos Maria Bins e Lydia Moschetti, Jardim Dona Leopoldina, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** PCF Construtora Ltda., Município de Porto Alegre, Galeria Gestão de Negócios Empresariais Ltda. **LOCAL DO FATO:** Rua Jadyr Maya Faillace, entre as Ruas Dr. Carlos Maria Bins e Lydia Moschetti, Jardim Dona Leopoldina, nesta Capital.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01538.001.166/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina. Realizou projeto de REURB em bairro daquela cidade. Protocolado há vários meses, e sem andamento e sem previsão de conclusão. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Osório.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01734.000.438/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Apurar eventual existência de loteamento irregular/clandestino promovido na localidade denominada Arroio do Moinho, 1º distrito, em Canguçu/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Canguçu.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00873.002.309/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** verificar denúncia acerca da regularidade do sistema de esgoto no Município de Vitória das Missões. **INVESTIGADO:** Município de Vitória das Missões. **LOCAL DO FATO:** Vitória das Missões.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01876.000.388/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jaime Nudilemon Chatkin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** Representação e abaixo-assinado de moradores da Av. Moliano Crespo, em São Lourenço do Sul/RS, solicitando providências acerca





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

da drenagem insuficiente no local, causando transbordamento para a via.. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.000.025/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Acompanhar o processo de regularização fundiária do empreendimento denominado "REURB WALDEMIRO SCHMIDT - Matrícula n.. 3.341". INVESTIGADO(S): Município de Araricá. LOCAL DO FATO: Araricá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.359/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano à ordem urbanística decorrente do parcelamento irregular do solo urbano na Rua Dália, Passo do Morrinho, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Pedro Adriano Kepler Rosa. LOCAL DO FATO: Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Março de 2024.

**CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,**

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**ISABEL GUARISE BARRIOS,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

PGEA. 00001.001.801/2023

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo Aditivo; **OBJETO:** Visa disciplinar a cooperação, a integração e a complementação de esforços entre os partícipes para a realização de ações no projeto APAC, em benefício aos seus recuperandos; **CONVENENTES:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS, APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre – PARTENON, Serviço Social do Comércio – SESC Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI Departamento Regional do Rio Grande do Sul e Serviço Social da Indústria – SESI Departamento Regional do Rio Grande do Sul; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de março de 2024.

**ISABEL GUARISE BARRIOS,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EDITAL N. 109/2024

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FABRICIO SILVA MARTINS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5026987-54.2023.8.21.0023**, constante no **PGEA. 00854.000.283/2024**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE**, 12 de março de 2024.

**MARCELO NAHUYS THORMANN,**

Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N. 110/2024

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **ANA JÚLIA DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do IP **5023855-74.2023.8.21.0027**, constante no expediente PA n. 00866.001.372/2023, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. **Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA**, em 12 de março de 2024.

**WALESKA FLORES AGOSTINI,**

Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

**1. DADOS DA SESSÃO**

| SESSÃO        | DATA       | HORA | LOCAL  |
|---------------|------------|------|--|
| 76ª ORDINÁRIA | 11/03/2024 | 14h  | Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual. |

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

|    | CONSELHEIRO(A)                                 | ÓRGÃO   |
|----|--|---|
| 1. | <b>João Cláudio Pizzato Sidou – presidente</b> | Ministério Público do Rio Grande do Sul       |
| 2. | André Ricardo Colpo Marchesan                  | Ministério Público do Rio Grande do Sul       |
| 3. | Antônio Salvador Moreira Lâpis Segundo         | Secretaria da Segurança Pública               |
| 4. | Carlos Renato Savoldi                          | Secretaria da Cultura                         |
| 5. | José Alfredo Almeida Nahas                     | ONG Parceiros Voluntários                     |
| 6. | Marcelo Augusto Squarça                        | Ministério Público do Rio Grande do Sul       |
| 7. | Ricardo Garcia Amaral                          | Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo |
| 8. | Rossana Schuch Boeira                          | Observatório Social de Santa Maria            |

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausentes, justificadamente:

|     | CONSELHEIRO(A)           | ÓRGÃO  |
|-----|--------------------------|--|
| 9.  | Isa Carla Osterkamp      | Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura |
| 10. | Patrícia Maldaner Cibils | Procuradoria-Geral do Estado                 |

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

|    | CONSELHEIRO(A)                    | ÓRGÃO  |
|----|-----------------------------------|--|
| 1. | Paulo da Silva Cirne              | Ministério Público do Rio Grande do Sul                |
| a. | PROMOTORA DE JUSTIÇA              | MPRS   |
| 2. | Fernanda Weiand                   | Subprocuradoria-geral de Justiça de Gestão Estratégica |
|    | SERVIDOR(A)                       | MPRS   |
| 3. | Caroline Medeiros                 | Secretaria executiva do FRBL                           |
| 4. | Ceres Alessandra Boeira do Amaral |  |
| 5. | Tiago Cardoso <sup>1</sup>        |  |

**4. PAUTA DO DIA**

|    | Resumo   | SIM                |
|----|--|--------------------|
| 1. | Comunicar a publicação da ata da 75ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 14/12/2023 – disponível em <a href="https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/">https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/</a> . | ---                |
| 2. | Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.   | ---                |
| 3. | Projeto <b>ONG Parceiros Voluntários</b> - OPV: apresentação de voto pelo conselheiro relator <b>Carlos Renato Savoldi</b> , em relação à prestação de contas final.                               | 02456.000.426/2023 |

<sup>1</sup> Secretariou a sessão.



|     |  |                    |
|-----|--|--------------------|
| 4.  | Projeto <b>Aquisição de Veículo para incrementar a operacionalidade da APAC de Porto Alegre</b> : apresentação de voto pelo Relator <b>Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo</b> com relação à prestação de contas final. | 02456.000.481/2023 |
| 5.  | Projeto <b>Aquisição de equipamentos e insumos para execução e manutenção da Cadeia de Custódia</b> : apresentação de voto pela Relatora <b>Silvia Schramm Vontobel</b> com relação ao pedido de alteração.                | 02456.000.565/2023 |
| 6.  | Projeto <b>Reestruturação do atendimento de combate a incêndio aquisição de ABTs</b> : apresentação de voto pelo Relator <b>Marcelo Augusto Squarça</b> com relação a pedido de alteração.                                 | 02456.000.010/2024 |
| 7.  | <b>Editais para parcerias e o custeio de horas técnicas - comissão</b> : apresentação de voto pelo Conselheiro Revisor <b>André Ricardo Colpo Marchesan</b> .  | 02456.000.022/2023 |
| 8.  | <b>Projetos Emergenciais - Comissão</b> : votação da matéria, após pedido de vista pelo Conselheiro <b>Marcelo Augusto Squarça</b> , nos termos do inciso II do artigo 7º do Regimento Interno.                            | 02456.000.493/2023 |
| 9.  | Informação <b>APO/FRBL n. 04/2024</b> : exame e homologação das contas ordinárias do FRBL - recurso código 1105 - ano 2023.  | 00574.000.018/2024 |
| 10. | <b>Edital - Composição do Conselho Gestor</b> : apresentação de proposta e minuta, para deliberação pelo Conselho Gestor.  | ---                |
| 11. | <b>Edital - Convênios</b> : apresentação de proposta e minuta, para deliberação pelo Conselho Gestor.  | ---                |
| 12. | <b>Edital - Parcerias</b> : apresentação de proposta e minuta, para deliberação pelo Conselho Gestor.  | ---                |
| 13. | <b>Assuntos gerais</b> .   | ---                |

## 5. EXPEDIENTE

O **Presidente João Cláudio Pizzato Sidou** abriu a sessão às 14h04min. Constatada a presença de quórum, o **Presidente** passou aos itens do expediente.

### 5.1. Ata da 75ª Sessão Ordinária.

O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 75ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 14/12/2023 – disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

### 5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo financeiro atualizado** do FRBL: em **07/12/2023**, de **R\$ 10.682.449,95**, divulgado na sessão passada; em **08/03/2024**, de **R\$ 14.568.161,31**.

Comunicou, ainda, o **ingresso de receita** dos meses a seguir: a) dezembro de 2023: **R\$ 627.929,77**; b) janeiro de 2024: **R\$ 2.270.588,63<sup>2</sup>**; c) fevereiro de 2024: **R\$ 592.443,03**.

### 5.3. Projeto **ONG Parceiros Voluntários - OPV**: apresentação de voto pelo Relator **Carlos Renato Savoldi**, em relação à prestação de contas final. 02456.000.426/2023.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao **Termo FPE n. 435/2023**, **valor (FRBL) de R\$ 101.791,80**, sem contrapartida.

O Conselheiro **Carlos Renato Savoldi** fez uso da palavra, reiterando os termos do voto e pontuando que a prestação de contas final fora bem instruída pela Organização Parceira, com o parecer favorável da fiscalização, embasando manifestação pela aprovação.

*Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por maioria a prestação de contas final**, nos termos do voto analisado, registrada a abstenção do Conselheiro José Alfredo Almeida Nahas.

### 5.4. Projeto **Aquisição de Veículo para incrementar a operacionalidade da APAC de Porto Alegre**: apresentação de voto pelo Relator **Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo** com relação à prestação de contas final. 02456.000.481/2023.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao **Termo FPE n. 661/2023**, **valor (FRBL) de R\$ 132.950,00**, sem contrapartida.

*Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas final**, nos termos do voto analisado.

### 5.5. Projeto **Aquisição de equipamentos e insumos para execução e manutenção da Cadeia de Custódia**: apresentação de voto pela Relatora **Silvia Schramm Vontobel** com relação ao pedido de alteração. 02456.000.565/2023.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao **Termo FPE n. 2463/2021**, **valor (FRBL) de R\$ 578.096,50**, sem contrapartida, citando o seguinte trecho do voto apresentado pela Conselheira Suplente, **Rossana Schuch Boeira**:

Ressalta-se que o projeto possui bastantes juros acumulados (evento 002, pag. 29), talvez seja o caso de manutenção dos quantitativos previstos ou ajuste dos mesmos à capacidade? No ano 2023, obteve a remuneração em juros de R\$ 30.596,47 (trinta mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). O extrato anexado no processo de 06/12/2023 (evento 02, pág. 30), refere-se a apenas um mês de remuneração das aplicações financeiras. Nesse ponto, entende-se seja o caso de debate e deliberação do colegiado buscando-se fiscalização apurada e maior eficácia na execução dos projetos.

Após manifestação da Conselheira **Rossana Schuch Boeira** com relação ao voto apresentado, foi registrado pedido de vista, nos termos do inciso III do artigo 7º do Regimento Interno do FRBL, pelo Conselheiro **Marcelo Augusto Squarça**.

### 5.6. Projeto **Reestruturação do atendimento de combate a incêndio - aquisição de ABTs**: apresentação de voto pelo Relator **Marcelo Augusto Squarça** com relação a pedido de alteração. 02456.000.010/2024.

O **Presidente** registrou que o projeto corresponde ao **Termo FPE n. 2452/2021**, **valor (FRBL) de R\$ 5.688.000,00**, sem contrapartida.

<sup>2</sup> No período, houve a devolução de **R\$ 1.550.390,79**, saldo do Termo de Cooperação n. 452/2021, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, projeto **Reestruturação do atendimento de combate a incêndio - aquisição de ABTs** (tema tratado no item n. 06 das deliberações).



O Conselheiro Marcelo Augusto Squarça fez uso da palavra para ratificar as razões contidas em seu voto.

*Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** deferido por unanimidade o pedido de alteração, nos termos do voto analisado.

**5.7. Editais para parcerias e o custeio de horas técnicas - Comissão:** apresentação de voto pelo Revisor **André Ricardo Colpo Marchesan**. 02456.000.022/2023.

O Conselheiro **André Ricardo Colpo Marchesan** referendou as razões expostas em seu voto, pela aprovação da sugestão apresentada pela Comissão.

*Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade a recomendação da comissão, nos termos do voto analisado.

**5.8. Projetos Emergenciais - Comissão:** votação da matéria, após pedido de vista pelo Conselheiro **Marcelo Augusto Squarça**, nos termos do inciso II do artigo 7º do Regimento Interno. 02456.000.493/2023.

O Conselheiro **Marcelo Augusto Squarça**, em função do pedido de vista, ficou satisfeito com as conclusões relacionadas ao tema a que chegou a Coordenadora da Comissão, Conselheira **Patrícia Maldaner Cibils**. Por esse motivo, a manifestação da Coordenadora, Conselheira **Patrícia Maldaner Cibils**, foi reapresentada ao colegiado para deliberação.

*Considerando que o documento fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovados por unanimidade os encaminhamentos e o texto da minuta de Resolução, que será publicada em anexo à ata da presente sessão, após revisão final, nos termos do relatório da Comissão.

**5.9. Informação APO/FRBL n. 04/2024:** exame e homologação das contas ordinárias do FRBL - recurso código 1105 - ano 2023. 00574.000.018/2024.

O Presidente registrou que a informação elaborada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) apresenta a movimentação de recursos do FRBL, durante o ano de 2023.

*Considerando que o documento fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** homologada por unanimidade a Informação APO/FRBL n. 04/2024.

**5.10. Edital - Composição do Conselho Gestor:** apresentação de proposta e minuta, para deliberação pelo Conselho Gestor.

O Presidente lembrou que a publicação do citado edital visa suprir vaga aberta em razão do desligamento dos representantes do Instituto Ambiente e Conservação (IAC), comunicada ao órgão gestor durante a 73ª Sessão Ordinária.

*Considerando que a minuta de edital fora disponibilizada com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade a minuta de edital de cadastramento e seleção de associação para o preenchimento de vaga no Conselho Gestor do FRBL.

**5.11. Edital - Convênios:** apresentação de proposta e minuta, para deliberação pelo Conselho Gestor.

O Presidente ressaltou que a minuta apresentada prevê a contemplação de um projeto estruturante, valor mínimo de R\$ 2.500.000,00 e máximo de R\$ 5.000.000,00; dois (02) projetos de apoio, de R\$ 200.000,00 a R\$ 1.000.000,00 e um projeto de atendimento à pessoa idosa, de R\$ 200.000,00 a R\$ 1.000.000,00, resultando em um total de R\$ 8.000.000,00 para este certame.

*Considerando que a minuta de edital fora disponibilizada com antecipação para leitura e análise de todos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade a minuta de edital para recebimento de propostas de convênios.

**5.12. Edital - Parcerias:** apresentação de proposta e minuta, para deliberação pelo Conselho Gestor.

O Presidente ressaltou que a minuta apresentada prevê a contemplação de um projeto estruturante, valor mínimo de R\$ 300.000,00 e máximo de R\$ 1.000.000,00; cinco (05) projetos de apoio, de R\$ 100.000,00 a R\$ 200.000,00, resultando em um total de R\$ 2.000.000,00 para este certame.

*Considerando que a minuta de edital fora disponibilizada com antecipação para leitura e análise de todos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância dos presentes.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada por unanimidade a minuta de edital para recebimento de propostas de parcerias.

**5.13. Assuntos gerais.**

**5.13.1. Pedido de Custeio de Perícia – Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** o Presidente comunicou, nos termos do art. 7º da Resolução n. 03/2022/FRBL, o deferimento de pedido de custeio de honorários em exame pericial no valor de R\$ 2.800,00 pelo Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, para elaboração de laudo técnico em ação judicial. 02456.000.001/2024.

**5.13.2. Requerimento para restituição de valores:** o Presidente comunicou o deferimento de requerimento para restituição de valores depositados por equívoco em favor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, encaminhado pela Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, no valor de R\$ 16.126,54. 02456.000.003/2024.

**5.13.3. Comissão:** em razão de ponderações compartilhadas pela Conselheira **Rossana Schuch Boeira**, ao tratar do item n. 5 da pauta, pedido de alteração no projeto **Aquisição de equipamentos e insumos para execução e manutenção da Cadeia de Custódia**, ficou definida a criação de nova comissão, que contará com o suporte da equipe da Secretaria Executiva e que será composta pelos Conselheiros **André Ricardo Colpo Marchesan**, **Marcelo Augusto Squarça**, e **Rossana Schuch Boeira**, para a elaboração de sugestões que possam ampliar a eficiência, pelos convenientes e organizações parceiras, no atendimento de metas e prazos em projetos executados com recursos do Fundo.





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos pelo empenho e comparecimento, ficando prevista a realização da 77ª Sessão Ordinária para o dia 08 de abril de 2024. A sessão foi encerrada às 14h44min.

Porto Alegre, 11 de março de 2024.

**TIAGO CARDOSO,**  
Secretário Executivo do FRBL.**RESOLUÇÃO N. 1/2024/FRBL.**

Regulamenta o processo de seleção de projetos e planos de trabalho apresentados ao Conselho Gestor do FRBL para celebração de termos de convênio e parceria.

**CAPÍTULO I**  
**DA FORMA DE APRESENTAÇÃO**

**Art. 1º.** As propostas serão apresentadas mediante o **preenchimento de formulário eletrônico** pelos interessados, por meio de **acesso a endereço** na rede mundial de computadores, a ser **disponibilizado** pelo **edital** publicado ou, nos casos de emergência ou calamidade pública, pela **secretaria executiva** do FRBL.

**CAPÍTULO II**  
**DO EDITAL**

**Art. 2º.** O **processo de seleção** de propostas encaminhadas para análise e deliberação pelo Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, com o objetivo de **celebrar termos de convênio ou congêneres de parceria** para a execução de projetos de órgãos ou entidades da administração pública estadual, municipal ou de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos de que tratam os incisos I e II do artigo 5.º da Lei n. 14.791/2015, que envolvam a **transferência de recursos financeiros** oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, **será realizado por meio do atendimento às regras, prazos e fases previstas em edital publicado** no Diário Eletrônico do Ministério Público (DEMP) e na página da rede mundial de computadores do FRBL.

**Parágrafo único.** A minuta do certame será previamente submetida à análise e deliberação pelo Conselho Gestor, em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Fundo.

**CAPÍTULO III**  
**DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA**

**Art. 3º.** **Prescindirá da abertura** de certame prévio a análise e deliberação pelo órgão gestor de **proposta de natureza emergencial e excepcional** destinada à celebração de convênios com entes públicos visando à redução de riscos e minimização de danos decorrentes de **casos de emergência ou de calamidade pública**, declaradas e reconhecidas como tal em ato normativo estadual, em especial aqueles eventos considerados de nível III, em conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal n. 12.608, de 10 de abril de 2012, e com o art. 4º, §1º, da Portaria n. 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, inclusive para os fins previstos na Lei Federal n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

§ 1º. As propostas serão avaliadas em face da urgência no atendimento de situações que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, por meio de aquisição dos bens, e para obras e serviços necessários ao atendimento da **situação emergencial ou calamitosa**, que possam ser concluídos no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade;

§ 2º. Dar-se-á **preferência absoluta** às ações que tenham por escopo a recuperação dos danos causados a **instalações públicas de ensino e de atenção médica primária e assistência médico-hospitalar**.

**Art. 4º.** O valor máximo para a transferência de recursos, em caso de emergência ou calamidade pública, **não excederá 20%** da disponibilidade orçamentária do FRBL.

**Parágrafo único.** A disponibilidade orçamentária (DO) será apurada a pedido da secretaria executiva à Direção-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, para permitir a instrução da proposta.

**Art. 5º.** Instruída a proposta com a DO, será submetida à **análise preliminar** pelo presidente do colegiado, no prazo de até 05 dias úteis.

**Parágrafo único.** A análise preliminar pelo presidente do Conselho Gestor poderá admitir ou rejeitar a proposta apresentada, com base nas previsões contidas nesta resolução.

**Art. 6º.** A **rejeição preliminar** será comunicada ao colegiado, na sessão ordinária imediatamente posterior e, se for o caso, qualquer conselheiro poderá pedir vista do procedimento e colocar a matéria em deliberação.

**Art. 7º.** **Admitida**, o presidente determinará a imediata **distribuição da proposta** a Conselheiro(a) Relator(a), na forma do artigo 27 do Regimento Interno, que apresentará **voto**, no prazo de até 05 dias úteis, para julgamento pelo colegiado.

**Art. 8º.** O **julgamento** pelo Conselho Gestor poderá ocorrer em sessão ordinária ou extraordinária, na forma do artigo 9º do Regimento Interno, no prazo de até 05 dias úteis.





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

**Art. 9º.** O proponente receberá mensagem de correio eletrônico **informando quanto ao deferimento** (parcial ou integral) da proposta pelo órgão gestor do FRBL e **solicitando** apresentação de **documentação de habilitação** para formalização do convênio, no prazo de até 10 dias úteis.

**Art. 10.** Os **documentos de habilitação** estão definidos no **Anexo I** desta resolução.

§ 1º. Quando o proponente for órgão ou entidade da administração pública estadual **integrante do orçamento do Estado** do Rio Grande do Sul, será adotado procedimento simplificado, ficando dispensada a apresentação dos documentos referidos no Anexo I, com **exceção do projeto básico**, se o objeto da proposta de convênio envolver obras ou serviços de engenharia, além da **prova da propriedade do imóvel** e de que o bem está **livre e desembaraçado**, no caso de **edificação de prédio novo**.

§ 2º. Quando o plano de trabalho tiver por objeto **pequenas reformas**, como pinturas de paredes, troca de aberturas, troca de piso, que não afetem a estrutura do imóvel, o **projeto básico** pode ser substituído por **declaração** contida no **Anexo II**, firmada por profissional da engenharia ou da arquitetura, no sentido de que as reformas previstas não terão impacto estrutural e que todas as normas que regulam a atividade serão respeitadas.

§ 3º. A Secretaria Executiva do FRBL analisará a documentação apresentada e, caso constate vícios sanáveis, comunicará ao proponente para saneamento.

§ 4º. Caso a Secretaria Executiva do FRBL verifique o não atendimento das exigências deste Edital, encaminhará o procedimento para apreciação e decisão pelo Conselho Gestor do FRBL.

**Art. 11.** **Não caberá recurso** da decisão preliminar pelo presidente que rejeitou preliminarmente ou da decisão pelo Conselho Gestor que indeferiu a proposta.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,**  
Subprocurador-geral de Justiça de Gestão Estratégica,  
Presidente do Conselho Gestor,  
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

| ANEXO I   |   |  |
|---|---|--|
| DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO |   |  |
| <b>a.</b>   | <b>MUNICÍPIOS:</b>  |  |
| a.1   | Ata de posse ou ato de designação, documento de identidade e CPF do Prefeito;             |  |
| a.2   | * A apresentação de CERTIDÃO PARA HABILITAÇÃO EM CONVÊNIOS (CHE) dispensa a destes itens. | Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa junto à Previdência Social - CND ou CPD-EN junto à Previdência Social;   |
| a.3   |   | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;  |
| a.4   |   | Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF;  |
| a.5   |   | Comprovante de previsão e efetiva arrecadação de impostos de que trata o parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, podendo ser substituído pelo Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias - CAUC - Regularidade SIAFI, item 100;                      |
| a.6   |   | Certidão do Tribunal de Contas do Estado - TCE, relativa aos limites de aplicação de recursos na educação, previstos no artigo 212 da Constituição Federal (Certidão TCE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE);  |
| a.7   |   | Certidão do Tribunal de Contas do Estado - TCE, relativa ao cumprimento dos limites constitucionais referentes à aplicação de recursos na área de saúde, nos termos do inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Certidão TCE - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS); |
| a.8   |   | Certidão do Tribunal de Contas do Estado - TCE, relativa ao cumprimento do disposto nos artigos 23, 33, 37, 52 e 55, § 2º, todos da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (Certidão TCE - Lei Complementar n. 101/2000);  |
| a.9   |   | Comprovante do encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União (artigo 51, § 1º, inciso I, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000), podendo ser substituído pelo Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias - CAUC - Regularidade SIAFI, item 501;                          |
| a.10  |   | Comprovante de situação ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - Situação Cadastral);   |
| a.11  |   | Plano Municipal ou Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Federal n. 12.305/2010, nos casos em que prefeituras apresentem projetos na área de coleta ou tratamento de resíduos sólidos;   |



Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

|        |  |
|--------|--|
| a.12   | Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis comprovando a propriedade plena do imóvel, com data não superior a 30 (trinta) dias, e que o bem está livre e desembaraçado, nos casos em que o convênio tiver como objeto a edificação de prédio novo;  |
| a.13   | Licenças ambientais expedidas pelos órgãos competentes, quando o convênio envolver obras, instalações, ou serviços que exijam estudos ambientais;  |
| a.14   | <b>PROJETO BÁSICO</b> , no caso de obra ou serviço de engenharia, devidamente aprovado na esfera municipal, acompanhado dos alvarás e das licenças municipais necessárias à realização da obra ou do serviço de engenharia, expedidos pelos órgãos competentes, e dos <b>seguintes documentos</b> :  |
| a.14.1 | <b>Orçamentos unitário e global</b> com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, em se tratando de construção civil, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO, no caso de obras e serviços de engenharia rodoviários, ou de outro sistema de custos já adotado e aceito pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;      |
| a.14.2 | <b>Quantitativos físicos</b> ;   |
| a.14.3 | <b>Plantas</b> ;   |
| a.14.4 | <b>Memorial descritivo</b> ;   |
| a.14.5 | <b>Aprovação</b> , com base em parecer fundamentado, por profissional de engenharia ou de arquitetura contratado pelo proponente, inclusive dos orçamentos de preços unitários e globais;  |
| a.14.6 | <b>Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT</b> .  |
| a.15   | <b>Termo de Referência</b> , no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pelo concedente, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto;   |
| a.16   | <b>Comprovante de tombamento do imóvel</b> , quando o projeto envolver conservação, restauração e revitalização de bens tombados pelo patrimônio cultural arquitetônico, assim como projetos de recuperação de outros bens tombados, devendo passar por aprovação prévia dos órgãos de preservação (federal, estadual ou municipal), conforme o tombamento seja em nível federal, estadual ou municipal; |
| a.17   | Licenciamento, pelos órgãos públicos competentes, dos projetos destinados à interferência no meio ambiente e outros que demandem autorização específica;   |
| a.18   | <b>Cópia do Extrato da conta corrente específica</b> aberta para a movimentação dos recursos do convênio, ou documento emitido pelo Banrisul, informando a agência e o número da conta, identificando o projeto no seguinte formato: "Convênio/FRBL/ Nome do Projeto/Número do Procedimento MPRS".   |
| a.19   | <b>Havendo interveniente</b> : enviar cópia de documento de identificação do representante legal do órgão interveniente.   |

|           |   |
|-----------|---|
| <b>b.</b> | <b>DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OU ESTADUAL NÃO INTEGRANTES DO ORÇAMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>   |
| b.1       | Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa junto à Previdência Social - CND ou CPD-EN junto à Previdência Social;  |
| b.2       | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;   |
| b.3       | Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;  |
| b.4       | Ata ou outro documento formal de designação da diretoria em exercício;  |
| b.5       | Apresentação de exemplar dos estatutos, regulamentos ou compromissos da entidade, devidamente registrados em cartório;  |
| b.6       | Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis comprovando a propriedade plena do imóvel, com data não superior a 30 (trinta) dias, e que o bem está livre e desembaraçado, nos casos em que o convênio tiver como objeto a edificação de prédio novo;                                       |
| b.7       | Licenças ambientais expedidas pelos órgãos competentes, quando o convênio envolver obras, instalações, ou serviços que exijam estudos ambientais;   |
| b.8       | <b>PROJETO BÁSICO</b> , no caso de obra ou serviço de engenharia, devidamente aprovado na esfera municipal, acompanhado dos alvarás e das licenças municipais necessárias à realização da obra ou do serviço de engenharia, expedidos pelos órgãos competentes, e dos <b>seguintes documentos</b> : |



|       |  |
|-------|--|
| b.8.1 | <b>Orçamentos unitário e global</b> com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, em se tratando de construção civil, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO, no caso de obras e serviços de engenharia rodoviários, ou de outro sistema de custos já adotado e aceito pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;      |
| b.8.2 | <b>Quantitativos físicos;</b>  |
| b.8.3 | <b>Plantas;</b>  |
| b.8.4 | <b>Memorial descritivo;</b>  |
| b.8.5 | <b>Aprovação</b> , com base em parecer fundamentado, por profissional de engenharia ou de arquitetura contratado pelo proponente, inclusive dos orçamentos de preços unitários e globais;  |
| b.8.6 | <b>Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.</b>   |
| b.9   | <b>Termo de Referência</b> , no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pelo concedente, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto;   |
| b.10  | <b>Comprovante de tombamento do imóvel</b> , quando o projeto envolver conservação, restauração e revitalização de bens tombados pelo patrimônio cultural arquitetônico, assim como projetos de recuperação de outros bens tombados, devendo passar por aprovação prévia dos órgãos de preservação (federal, estadual ou municipal), conforme o tombamento seja em nível federal, estadual ou municipal; |
| b.11  | Licenciamento, pelos órgãos públicos competentes, dos projetos destinados à interferência no meio ambiente e outros que demandem autorização específica;   |
| b.12  | <b>Cópia do Extrato da conta corrente específica</b> aberta para a movimentação dos recursos do convênio, ou documento emitido pelo Banrisul, informando a agência e o número da conta, identificando o projeto no seguinte formato: "Convênio/FRBL/ Nome do Projeto/Número do Procedimento MPRS".   |
| b.13  | <b>Havendo interveniente</b> : enviar cópia de documento de identificação do representante legal do órgão interveniente.   |

|           |  |
|-----------|--|
| <b>c.</b> | <b>ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL INTEGRANTE DO ORÇAMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:</b>   |
| c.1       | Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis comprovando a propriedade plena do imóvel, com data não superior a 30 (trinta) dias, e que o bem está livre e desembaraçado, nos casos em que o convênio tiver como objeto a edificação de prédio novo;  |
| c.2       | <b>PROJETO BÁSICO</b> , no caso de obra ou serviço de engenharia, devidamente aprovado na esfera municipal, acompanhado dos alvarás e das licenças municipais necessárias à realização da obra ou do serviço de engenharia, expedidos pelos órgãos competentes, e dos seguintes documentos:  |
| c.2.1     | <b>Orçamentos unitário e global</b> com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, em se tratando de construção civil, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO, no caso de obras e serviços de engenharia rodoviários, ou de outro sistema de custos já adotado e aceito pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;      |
| c.2.2     | <b>Quantitativos físicos;</b>  |
| c.2.3     | <b>Plantas;</b>  |
| c.2.4     | <b>Memorial descritivo;</b>  |
| c.2.5     | <b>Aprovação</b> , com base em parecer fundamentado, por profissional de engenharia ou de arquitetura contratado pelo proponente, inclusive dos orçamentos de preços unitários e globais;  |
| c.2.6     | <b>Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.</b>   |
| c.2.7     | <b>Cópia do Extrato da conta corrente específica</b> aberta para a movimentação dos recursos do convênio, ou documento emitido pelo Banrisul, informando a agência e o número da conta, identificando o projeto no seguinte formato: " Convênio/FRBL/ Nome do Projeto/Número do Procedimento MPRS".  |
| c.2.8     | <b>Comprovante de tombamento do imóvel</b> , quando o projeto envolver conservação, restauração e revitalização de bens tombados pelo patrimônio cultural arquitetônico, assim como projetos de recuperação de outros bens tombados, devendo passar por aprovação prévia dos órgãos de preservação (federal, estadual ou municipal), conforme o tombamento seja em nível federal, estadual ou municipal; |
| c.2.9     | <b>Havendo interveniente</b> : enviar cópia de documento de identificação do representante legal do órgão interveniente.   |



|           |  |
|-----------|--|
| <b>d.</b> | <b>CONSÓRCIO PÚBLICO:</b>  |
| d.1       | Cópia do contrato de consórcio público;  |
| d.2       | Ata de posse ou ato de designação, documento de identidade e CPF do representante legal do consórcio público (cópias);   |
| d.3       | Certidão de Regularidade junto ao CHE - Cadastro para Habilitação em Convênios do Estado - de todos os entes consorciados, vedada a celebração de convênio caso exista irregularidade por parte de algum dos entes consorciados;   |
| d.4       | Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis comprovando a propriedade plena do imóvel, com data não superior a 30 (trinta) dias, e que o bem está livre e desembaraçado, nos casos em que o convênio tiver como objeto a edificação de prédio novo;  |
| d.5       | Licenças ambientais expedidas pelos órgãos competentes, quando o convênio envolver obras, instalações, ou serviços que exijam estudos ambientais;  |
| d.6       | <b>PROJETO BÁSICO</b> , no caso de obra ou serviço de engenharia, devidamente aprovado na esfera municipal, acompanhado dos alvarás e das licenças municipais necessárias à realização da obra ou do serviço de engenharia, expedidos pelos órgãos competentes, e dos seguintes documentos:  |
| d.6.1     | <b>Orçamentos unitário e global</b> com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, em se tratando de construção civil, ou na tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO, no caso de obras e serviços de engenharia rodoviários, ou de outro sistema de custos já adotado e aceito pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;      |
| d.6.2     | <b>Quantitativos físicos;</b>  |
| d.6.3     | <b>Plantas;</b>  |
| d.6.4     | <b>Memorial descritivo;</b>  |
| d.6.5     | <b>Aprovação</b> , com base em parecer fundamentado, por profissional de engenharia ou de arquitetura contratado pelo proponente, inclusive dos orçamentos de preços unitários e globais;  |
| d.6.6     | <b>Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.</b>   |
| d.7       | <b>Termo de Referência</b> , no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pelo concedente, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto;   |
| d.8       | <b>Comprovante de tombamento do imóvel</b> , quando o projeto envolver conservação, restauração e revitalização de bens tombados pelo patrimônio cultural arquitetônico, assim como projetos de recuperação de outros bens tombados, devendo passar por aprovação prévia dos órgãos de preservação (federal, estadual ou municipal), conforme o tombamento seja em nível federal, estadual ou municipal; |
| d.9       | Licenciamento, pelos órgãos públicos competentes, dos projetos destinados à interferência no meio ambiente e outros que demandem autorização específica;   |
| d.10      | <b>Cópia do Extrato da conta corrente específica</b> aberta para a movimentação dos recursos do convênio, ou documento emitido pelo Banrisul, informando a agência e o número da conta, identificando o projeto no seguinte formato: " Convênio/FRBL/ Nome do Projeto/Número do Procedimento MPRS".  |
| d.11      | <b>Havendo interveniente:</b> enviar cópia de documento de identificação do representante legal do órgão interveniente.  |

**ANEXO II****DECLARAÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS**

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| <b>NOME DO ÓRGÃO</b>                       | <b>CNPJ</b>                      |
| <i>Campo para preenchimento.</i>           | <i>Campo para preenchimento.</i> |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO</b>                   | <b>CORREIO ELETRÔNICO</b>        |
| <i>Campo para preenchimento.</i>           | <i>Campo para preenchimento.</i> |
| <b>NOME DO PROJETO (PLANO DE TRABALHO)</b> |                                  |
| <i>Campo para preenchimento.</i>           |                                  |





Porto Alegre, 14 de março de 2024.

Edição n. 3745

| <b>NOME DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DO ÓRGÃO</b>   | <b>CPF</b>   |
|---|--|
| <i>Campo para preenchimento.</i>  | <i>Campo para preenchimento.</i>                     |
| <b>FILIAÇÃO</b>   | <b>N.REGISTRO (CREA<sup>3</sup>/CAU<sup>4</sup>)</b> |
| <i>Campo para preenchimento.</i>  | <i>Campo para preenchimento.</i>                     |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO</b>  | <b>DATA DE NASCIMENTO</b>                            |
| <i>Campo para preenchimento.</i>  | <i>Campo para preenchimento.</i>                     |
| O(A) Responsável Técnico(a) do órgão ou entidade, identificado(a) acima, DECLARA, para fins de habilitação à celebração de convênio ou parceria, sob as penas da lei, que o PLANO DE TRABALHO ora apresentado tem por objeto PEQUENAS REFORMAS, tais como pinturas de paredes, troca de aberturas, troca de piso, que NÃO AFETAM A ESTRUTURA DO IMÓVEL e que todas as normas que regulam a atividade serão respeitadas. |  |
| <b>ASSINATURA DO DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)</b>   | <b>DATA</b>  |
| <i>Campo para assinatura do(a) responsável técnico(a).</i>  | <i>Campo para preenchimento.</i>                     |

<sup>3</sup> Número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.<sup>4</sup> Número de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.